

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2017/2019).

PAUTA:

1) Bloqueio dos Cartões de Passagens que são utilizados pelos “janelinhas”.

(Nilson Queiroga e Nícolas – Representantes do SETURN)

2) Fraudes na Emissão de Identidades Estudantis. (Clodoaldo e Yara – Representante dos Estudantes Universitários (DCE da UFRN).

OUTROS:

1) Aprovação das Atas das últimas reuniões: 28/12/17 e 08/02/18;

2) Falar sobre o horário das reuniões (Conselheiros estão reclamando porque as reuniões não começam no horário marcado).

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h30, na Sala de Reuniões da STTU (Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira - Natal/RN), reuniram-se ORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1) ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR (STTU); 2) NILSON SOARES DE QUEIROGA (SETURN); 3) ANDRÉ ROGÉRIO GOMES DE ARRUDA (CMI); 4) JOSÉ RODRIGUES FREIRE JÚNIOR (SEMPLA); 5) JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO (SITOPARN); 6) CARLOS HENRIQUE DA CÂMARA DANTAS (COOPTEN); 7) ROSICLEIDE ALMEIDA DA SILVA (TRANSCOOP/NATAL) 8) JOSÉ ANÍBAL VICENTE BARBALHO (FECOMÉRCIO); 9) TALES SANTOS DE MEDEIROS (DNIT); 10) YARA VITÓRIA DOS SANTOS e (DCE UFRN); 11) HARLEY DAVIDSON DE ANDRADE AMARAL (SINTRO); 12) MILKLEI LEITE DE FARIAS e RICARDO MARTINS DA SILVA (SINTROERN); 13) WDARLAN DE MEDEIROS RODRIGUES (SIND. TAXISTAS); 14) JOSÉ BARRETO DE MELO (SINDIMOTO); 15) PEDRO LUCAS GÓRKI AZEVEDO DE OLIVEIRA (GRÊMIOS) 16) RONALDO TAVARES DA SILVA (COMUDE); 17) ANDRÉ LUIZ VERSIANI MOREIRA e REBECA RAMALHO DO REGO (CBTU);** conforme Lista de Assinaturas que fará parte integrante desta Ata em anexo. Estiveram presentes como **CONVIDADOS:** MICAELLA MEDEIROS (FECOMÉRCIO); RAMON I. ALVES DE AMORIM (UNE). A Presidente do CMTMU - Senhora Elequicina

Santos cumprimentou os Conselheiros e conseqüentemente explanou sobre o lançamento do Portal da Transparência da Mobilidade Urbana de Natal e do Aplicativo PotyBus, que ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2018, frisando que a partir de agora todos os dados do Sistema de Transporte Público de Passageiros será disponibilizado para toda a sociedade. Prosseguindo, informou que no dia 17 de março de 2018 será inaugurada a “**Cidade Mirim de Trânsito**”, bem como a formação da primeira turma do “**Projeto Agente Mirim de Trânsito**” no Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte. Ato contínuo consultou os Conselheiros sobre as Atas das duas últimas reuniões: Ordinária do dia 28 de dezembro de 2018 e Extraordinária do dia 08 de fevereiro de 2018 – As quais foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, considerando reclamações de alguns Conselheiros sobre o horário de início das reuniões, a Senhora ELEQUICNA SANTOS solicitou sugestões e o plenário decidiu que as reuniões ordinárias do CMTMU passem a ser realizadas às 08h30min.

DEBATE/QUESTIONAMENTOS/SUGESTÕES: 1) O Conselheiro RONALDO TAVARES (COMUDE) ressaltou a importância de inserir o CMTMU no Portal de Transparência da Mobilidade Urbana. Prosseguindo, reclamou ausências constantes dos representantes da Câmara Municipal de Natal nos encontros do CMTMU e sugeriu que estes sejam convocados de Ofício, à participação.

1) BLOQUEIO DOS CARTÕES DE PASSAGENS QUE SÃO UTILIZADOS PELOS “JANELINHAS”. O Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) explicou que a comercialização indevida por parte de atravessadores está provocando evasão de receita das Empresas operadoras do Serviço de Transporte Público de Natal, uma vez que as passagens são vendidas aos usuários pelo valor de R\$ 3,00 (três reais) e conseqüentemente com o mesmo cartão repassam outra passagem na integração temporal, pelos mesmos R\$ 3,00 (três reais) para outro usuário, sendo que para a Empresa, a segunda passagem fica sendo gratuidade e isto se tornou um negócio difícil de combater.. Assim, vem perante o CMTMU requerer apreciação do bloqueio imediato destes cartões, a fim de acabar com as irregularidades detectadas. Ato contínuo convidou o Técnico do SETURN – NÍCOLAS para explicar o projeto do sistema de bloqueio, o qual apresentou 03 (três) possibilidades de sistemas que serão

utilizados para se levantar uma possível fraude de "janelinha": sistema de rastreamento de cartões; sistema de GPS e sistema de vídeos.

O sistema de rastreamento de cartões revela que há um uso do cartão com um intervalo muito curto; o sistema de GPS identifica que esse uso ocorre num mesmo local; e o sistema de vídeo revela que há uma ocorrência de janelinha já gravada em imagens, ressaltando que os três relatórios convergem para o mesmo fato de que está ocorrendo a fraude.

DEBATE/QUESTIONAMENTOS/SUGESTÕES: **1)** O Conselheiro RONALDO TAVARES (COMUDE) achou relevante às considerações do Senhor NILSON QUEIROGA, entretanto, frisou a necessidade de que seja feita uma avaliação categórica e sugeriu a implantação de biometria para o combate à fraude dos "janelinhas", bem como, para que a matéria seja votada no CMTMU deve haver antes a anuência do Ministério Público. Prosseguindo, sugeriu que representantes do MP sejam convidados ao debate junto ao Conselho e enfatizou que o Conselho não está se posicionando contrário ao SETURN, também não está dizendo sim a fraude, mas à maturidade na condução do problema; **2)** ANDRÉ ARRUDA (CMI) ressaltou que concorda com o bloqueio, porém, a matéria deveria ter sido apresentada ao CMTMU após consulta ao Ministério Público. Assim, não acha prudente que seja votada hoje. E questionou? O Conselho vai ser corresponsável pelo bloqueio? Por fim, enfatizou que os inocentes não podem pagar; **3)** CLODOALDO CABRAL (STTU) informou que as fraudes acontecem com as empresas privadas, por conta da disponibilidade do Cartão de Vale Transporte. Sugeriu que a FECOMÉRCIO viabilize junto a essas empresas, uma forma de combater esse tipo de crime; **4)** NILSON QUEIROGA (SETURN) relatou que o SETURN formalizou denúncia junto ao Ministério Público e núcleo superior do MP, inclusive de casos de violência ocorridos contra operadores do serviço de transporte, pois trata-se de uma organização criminosa. O MP já se posicionou a respeito; **5)** YARA SANTOS (DCE/UFRN) ressaltou que a fraude é consequência do alto valor da Tarifa; **6)** MILKLEI LEITE (SINTROERN) concordou que para haver votação acerca do bloqueio dos referidos cartões, o CMTMU precisa da anuência do Ministério Público; **7)** Ato contínuo, a Senhora ELEQUICINA SANTOS ressaltou que a matéria não pode ser votada no CMTMU sem antes passar pelo crivo

da Assessoria Jurídica da STTU. Prosseguindo, questionou porque o SETURN não adota a biometria para o uso do Vale Transporte. O Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) ressaltou que há algum tempo apresentou proposta de uso da biometria à STTU mas não teve êxito. A Senhora ELEQUICINA SANTOS respondeu que faz bastante tempo e na época não foi possível, porém, o SETURN deve retomar a solicitação para que a STTU possa autorizar. Continuando, frisou que a tecnologia é a solução para todos os problemas do sistema de transporte. Ato contínuo, sugeriu a criação de uma Comissão para análise da proposta de bloqueios dos cartões que são utilizados pelos “*janelinhas*”. A Comissão foi constituída pelos representantes da FECOMÉRCIO, COMUDE, SETURN, TRANSCOOP e STTU.

2) FRAUDES NA EMISSÃO DE IDENTIDADES ESTUDANTIS. A Conselheira YARA DOS SANTOS (DCE UFRN) explanou sobre irregularidades constatadas após análise das Identidades Estudantis fiscalizadas por meio do Projeto “Ônibus Legal” e Ofícios expedidos pela UFRN, que evidenciaram a inexistência de vínculo/matrícula do aluno perante aquela instituição de ensino, por parte de empresas que não estão autorizadas a emitirem o referido documento, quais sejam: UNNEB, UNNES, UJERN, UPES, ANE. Ato contínuo, solicitou posicionamento do CMTMU no que tange a suspensão imediata dos efeitos e eficácia dos documentos de identificação estudantil emitidas pelas entidades/empresas citadas e fez entrega da denúncia de irregularidade contendo 09 (nove) laudas, (cópia na íntegra anexa a esta ata).

DEBATE/QUESTIONAMENTOS/SUGESTÕES: 1) O Conselheiro CLODOALDO CABRAL (STTU) informou que foram enviados ao Ministério Público Estadual e a Polícia Federal todos os documentos que comprovam fraudes de identidades estudantis. **2)** PEDRO GÓRKI (Grêmios) discursou sobre a relevância da conquista dos estudantes que legitimou e efetivou seus direitos e clamou pela suspensão das Entidades Estudantis elencadas pela Conselheira YARA DOS SANTOS, ressaltando não ser justa a punição para os verdadeiros estudantes que fizeram suas carteiras estudantis com essas empresas. Por fim, sugeriu que o CMTMU divulgue uma Nota à População denunciando a as fraudes nas Entidades Estudantis; O Conselheiro RONALDO TAVARES (COMUDE) ressaltou que no caso de publicação de Nota, a mesma deve antes passar pelo crivo do pleno; **3)** NISON QUEIROGA (SETURN)

ressaltou que no geral houve redução de passageiros em todas as categorias, porém, as fraudes dão mais visibilidade para os Estudantes que pagam a passagem em dinheiro. ELEQUICINA SANTOS frisou que o pagamento em dinheiro por parte dos Estudantes ocorreu por medida liminar. No que tange ao pedido de suspensão das entidades estudantis reclamadas, a STTU não tem o que fazer, uma vez que estas empresas não são cadastradas no Órgão. Ato contínuo ELEQUICINA SANTOS sugeriu a criação de Comissão objetivando se encontrar uma solução para o problema das fraudes na emissão das carteiras estudantis. O Plenário concordou por unanimidade. A Comissão foi constituída pelos Conselheiros representantes do: DCE/UFRN, GRÊMIOS, SETURN, SITOPARN, TRANSCOOP/NATAL e STTU. A Comissão ora constituída, se reunirá na data de 05 de março de 2018 às 08h00 na STTU. Ato contínuo, o Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) pediu um momento para fazer leitura da Carta nº 0121/2018 -SETURN, que trata de sugestão conforme transcrição: ***“Adoção de Medidas Paliativas para Equilíbrio Econômico do Sistema de Transportes Urbanos” que, em caso de não concessão imediata de reajuste ou das isenções fiscais para custear o déficit operacional, o CMTMU autorize em caráter emergencial as seguintes alternativas para reequilibrar o serviço de transporte: 1) Encerramento do serviço de transporte noturno, reduzindo a oferta dos serviços de transporte público regular municipal das 06h às 22h; 2) Funcionamento exclusivo do sistema de transporte complementar (alternativo) nos domingos e feriados, em função do seu menor custo operacional; 3) Cobrança de complementação tarifária para a utilização da integração temporal em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa exigível do usuário; e 4) desoneração tributária do setor de transportes com isenção total do ISS e ICMS incidente sobre o óleo diesel consumido pelas empresas do setor.*** Ato contínuo, a Presidente do CMTMU – Elequicina Santos, enfatizou que nada do que foi lido pelo Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) será aprovado pela STTU, nem será levado à discussão no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana -CMTMU. NILSON QUEIROGA fez entrega da Carta a Secretária do CMTMU. Por fim, ELEQUICINA SANTOS agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h20min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Severina Soares Neta Carneiro _____secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e

aprovada, será assinada por mim e a lista de presença fará parte integrante da mesma.

Natal, 28 de fevereiro de 2018.